



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 17/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 013/2019, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Cursos Técnicos Integrados, dos *campi* Alegrete, Jaguari, Júlio de Castilhos e São Vicente do Sul.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas ou desistência dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, de acordo com o edital 051/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Técnico em Sistemas de Energias Renováveis

Nº Inscrição	Nome do Candidato
110025	Emily Krob Colaco
109998	Wesllel Bachio Fortes
110018	Emanuel Peres Villa

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **27 e 28 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga).

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Jaguari, 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DEVINCENZI SOCAL
Diretor Geral
IFFar – Campus Jaguari
Portaria 1.202/2018